



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **Juan Jose Rodriguez Rodriguez**

Referência: Processo SEI nº **08255.006396/2018-56**

1. Ante o trânsito em julgado da decisão SR/PF/BA (17463203), publicada em 19/02/2021, sem interposição de recurso pelo interessado, que decretou a perda de sua autorização de residência, fica o senhor **Juan Jose Rodriguez Rodriguez**, portador do documento de identificação de estrangeiro RNM nº **W4989660X (ATIVO)**, natural da Espanha, **NOTIFICADO a regularizar sua situação migratória no país no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua notificação, ou deixar voluntariamente o Brasil, sob pena de deportação**, nos termos do § 2º do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017:

"Art. 176. O imigrante que estiver em situação migratória irregular será pessoalmente notificado para que, no prazo de sessenta dias, contado da data da notificação, regularize a sua situação migratória ou deixe o País voluntariamente.

§ 2º Ato do dirigente máximo da Polícia Federal disporá sobre a notificação pessoal por meio eletrônico, a publicação por edital em seu sítio eletrônico e os demais procedimentos de que trata este Capítulo."

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço **delemig.srba@dpf.gov.br**.

NOME
Cargo
Função

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALMEIDA RODRIGUES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/03/2021, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17889168** e o código CRC **83FAC59D**.

Referência: Processo nº 08255.006396/2018-56

SEI nº 17889168